



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020
ATA Nº 25**

----- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Associação Humanitária dos B.V. de Almeida - Cobrança IMI;** -----

----- **À Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Reparação de Instrumentos;** -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2020 - Aquisição e Montagem de Arcos;** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Ramais Domiciliários de Água e Saneamento - Parecer do Departamento Técnico;** -----

----- **RAMAIS DE SANEAMENTO:** -----

----- **Restituição de Tarifa de Saneamento;** -----

----- **CENTRO HISTÓRICO DE CASTELO MENDO:** -----

----- **Venda de Prédio Urbano sito na Rua do Castelo, em Castelo Mendo;** -----

----- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----

----- **Apreciação de Candidaturas - Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria;** -----

----- **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente por motivos de urgência reconhecida propôs a inclusão na ordem de trabalhos o seguinte assunto: -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **Alteração e Ampliação de Uma Nave Industrial – Pedido de Isenção de pagamento de Taxas;** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem do dia passou a ser a seguinte: -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Associação Humanitária dos B.V. de Almeida - Cobrança IMI;** -----

----- **À Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Reparação de Instrumentos;** -----

----- À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2020 -
Aquisição e Montagem de Arcos; -----

----- FORNECIMENTO DE ÁGUA: -----

----- Ramais Domiciliários de Água e Saneamento - Parecer do Departamento Técnico;

----- RAMAIS DE SANEAMENTO: -----

----- Restituição de Tarifa de Saneamento; -----

----- CENTRO HISTÓRICO DE CASTELO MENDO: -----

----- Venda de Prédio Urbano sito na Rua do Castelo, em Castelo Mendo; -----

----- PROGRAMA MANTER ABERTO: -----

----- Apreciação de Candidaturas - Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria; -----

----- OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- Alteração e Ampliação de Uma Nave Industrial – Pedido de Isenção de pagamento
de Taxas; -----

----- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

----- Conhecimento - 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18ª Alteração ao
Orçamento de 2020; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da
delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, respeitante à 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 18ª Alteração ao
Orçamento de 2020. -----

----- Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da
delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º. da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 03/2020, datado de
04 do corrente mês de dezembro. -----

----- SUBSÍDIOS: -----

----- À Associação Humanitária dos B.V. de Almeida - Cobrança IMI; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Almeida, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de
10.343,14 € (dez mil trezentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos), destinado ao
pagamento do IMI, respeitante aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, consequência do processo
de registo definitivo do respetivo Quartel, o que consideram injusto e despropositado, face ao
facto de se tratar de uma obra pública, executada pelo Município e os valores entrarão
novamente nos Cofres da Câmara logo que, se proceda à cobrança e os procedimentos da
Autoridade Tributária sejam concluídos. -----

----- Para efeitos de isenção futura juntam cópia do documento apresentado na Autoridade
Tributária. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Almeida o subsídio solicitado, ou seja, 10.343,14 € (dez mil
trezentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos). -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, foi uma boa iniciativa e nada tem a
objetar. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que, a Associação e para efeitos de termos futuros
deveria solicitar a Declaração de Utilidade Pública. -----

----- Não participou na apreciação e votação do presente assunto o Senhor Vereador Alcino
Morgado por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013,
de 12 de setembro. -----

----- À Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense - Reparação de
Instrumentos; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Musical, Cultural e
Desportiva Malhadense, datado de 18 do mês de novembro findo, solicitando a atribuição de

um subsídio, destinado à reparação de instrumentos musicais fundamentais para manter a atividade da Associação. -----

----- Anexo ao pedido consta um orçamento da firma D. Caeiro, Ld^a., no montante de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros), acrescido do IVA. -----

----- Ponderado que foi o pedido, a Câmara, deliberou, por unanimidade, tendo em conta o magnífico trabalho realizado na parte cultural, atribuir à Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense, um subsídio no montante de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros).

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2020 - Aquisição e Montagem de Arcos;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Freguesias da Raia e do Côa, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar o pagamento da montagem de arcos de Iluminação de Natal no montante de 17.716,14 € (dezassete mil setecentos e dezasseis euros e catorze cêntimos). -----

----- Solicitam ainda a atribuição de um outro subsídio, destinado a participar a aquisição de equipamento de Natal, adquirido pela Associação, no montante global de 18,450,00 €, com IVA incluído. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva, felicitou a Associação de Freguesias e Câmara Municipal pelo investimento, considerando um bom modelo e exemplo de poupança. -----

----- Após alguns esclarecimentos efetuados pelo Senhor Presidente a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa, um subsídio de 17.716,14 € (dezassete mil setecentos e dezasseis euros e catorze cêntimos), referente à montagem dos arcos e um subsídio de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), destinado a participar a aquisição de novo equipamento de Natal, correspondente a 50% da fatura apresentada, sem inclusão do IVA. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Ramais Domiciliários de Água e Saneamento - Parecer do Departamento Técnico;**

----- Na sequência da exposição efetuada pelo Ex Vereador Senhor João Filipe Saraiva Coelho, sobre a Ligação de Ramais Domiciliários de Água, o Senhor Presidente apresentou o parecer (FX – 128/20), do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, datado de 10 de novembro do ano em curso, documentos que ficam a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi explicado que, quase todos os ramais foram executados pela Câmara e só uma pequena parte foram executados pelos requerentes, principalmente onde ainda não existe essa infraestrutura, fora ou no limite dos aglomerados urbanos, referindo ainda que o Ex Vereador João Filipe disse que, se deveria consultar a CCDD, o que está errado, devendo ser a ERSAR que é a Entidade Reguladora. -----

----- Mais referiu que, está para muito breve a revisão dos Regulamentos e nos quais irão ser introduzidas correções, por forma a torna-los mais objetivos, sugerindo que, para os tornar mais eficazes concordou com a revisão dos Regulamentos e eventual consulta. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva concordou com a Revisão dos Regulamentos atuais e face às explicações do Senhor Presidente, afirmou que, poderá então ser solicitado parecer à ERSAR. -----

----- **RAMAIS DE SANEAMENTO:** -----

----- **Restituição de Tarifa de Saneamento;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Manuel Gomes André, residente na Freguesia de Miuzela, solicitando o reembolso da importância global de 846,30 € (oitocentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos), respeitante à cobrança do saneamento pago desde o ano de 2003 até ao corrente ano de 2020, sem o mesmo ser servido por esta infraestrutura. -----

----- Relativamente ao assunto foi prestada uma informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 08 de janeiro do ano em curso, na qual refere que o arruamento que serve a habitação do requerente não está dotado da infraestrutura de águas residuais domésticas, pelo que é de deferir a pretensão. -----

----- Pela Assistente Técnica – Paula Ferreira e tendo em conta a informação do Departamento Técnico que, deverá ser restituída ao requerente a importância constante do mapa em anexo, respeitante às taxas de saneamento cobradas nas faturas de água desde janeiro de 2003 a janeiro de 2020, no montante global de 846,30 € (oitocentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos). -----

----- Em face do exposto a Câmara, deliberou, por unanimidade, restituir ao Senhor Manuel Gomes André o montante antes mencionado. -----

----- **CENTRO HISTÓRICO DE CASTELO MENDO:** -----

----- **Venda de Prédio Urbano sito na Rua do Castelo, em Castelo Mendo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente e para ratificar foi presente o processo para o Exercício do Direito Legal de Preferência na Compra de um Prédio Urbano sito na Rua do Castelo, número 8, em Castelo Mendo. -----

----- Sobre o assunto consta do mesmo a informação número (LM-77/2020), do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 03 do corrente mês de dezembro, na qual refere que, na sequência do requerimento apresentado por Salvador da Anunciação Abadesso, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Amélia Maria d'Anunciação, o mesmo vem solicitar que, a Câmara Municipal certifique que, não pretende exercer o direito legal de preferência na compra do prédio urbano, sito na Rua do Castelo, número 8, em Castelo Mendo. -----

----- O prédio urbano em questão encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 280 – da União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, sendo constituído por uma edificação com dois pisos (rés-do-chão e 1.º andar, com uma área de implantação de 52 m², pretendendo o requerente proceder à sua alienação pela quantia de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros). -----

----- De acordo com o disposto no número 1, do artigo 37.º, da Lei 107/2001, de 08 de setembro que, estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e tendo em conta a informação antes mencionada, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em referência, tendo em conta que, o mesmo não apresenta quaisquer características relevantes e de interesse para o Município. -----

----- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----

----- **Apreciação de Candidaturas - Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a listagem das candidaturas apresentadas ao Programa “Manter Aberto”, tendo-se verificado que aderiram ao Programa de Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria as seguintes entidades às quais irão ser atribuídos os seguintes apoios (eletricidade + renda até ao montante máximo de 200,00 € - período de novembro /2020 a maio/2021):

----- José Joaquim da Conceição Ferreira – Bar – “Café o Zé” – Vilar Formoso – 196,50 €, referente a energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----

----- Ana Maria Ferreira Andrade – Papelaria “Fortaleza” – Almeida; - renda mensal 80,00 € não apresentou consumo de energia elétrica; -----

----- Nuno Miguel de Melo Rodrigues Pacheco – Bar – “Talmeyda” – Almeida – energia elétrica – 121,64 € - não apresentou contrato de arrendamento; -----

----- Micael Marques – Restaurante “O Lavrador” – Junça – 200,00 € - energia elétrica e renda; -----

----- Teresa dos Anjos Póvoa – Snack Bar – “Granitus” – 200,00 € - energia elétrica e renda; -----

----- Maria Rosa Martinho Ramos – Alojamento Local – “Casas do Corro” Castelo Mendo – 153,61 € - energia elétrica – imóvel da própria; -----

----- Manuel Paulo Mota Ribeiro – Snack - Bar – “1810” – Almeida – 200,00 € - energia elétrica e renda; -----

----- Edmundo Sousa Ribeiro – Bar – “São Francisco” – Almeida – 167,88 € - energia elétrica – imóvel do próprio; -----

----- Ana Maria Ramos Gomes Sieiro Amado – Bar – “A Forja” – 200,00 € - energia elétrica e renda mensal; -----

----- Júlio Gonçalves – Bar “Café Júlio Gonçalves” - Almeida – 119,49 € - energia elétrica – imóvel do próprio; -----

----- Mara Silvia Gomes Góis – Comércio Alimentar – “Mercearia com Alma” – Almeida - 133,85 € - energia elétrica – não apresentou contrato de arrendamento; -----

----- Amélia Maria Marques Bastos – Bar – “Casa Amelinha” – Almeida – 154,16 € - energia elétrica – imóvel da própria; -----

----- António José Rodrigues Pires Godinho – Comércio Automóvel “Jorge e Godinho – Comércio de Automóveis, Lda. – Vilar Formoso – 200,00 € - renda mensal; -----

----- Tendo em conta que, todas as entidades apresentaram os documentos exigidos no Programa, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas e respetivos montantes. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Silva congratulou-se com o projeto e que, se possível for irá apresentar mais sugestões para o futuro. -----

----- Pelo senhor Vice-Presidente foi dito que, no âmbito do presente Programa já não era possível uma vez que, se iriam alterar as respetivas regras. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **Alteração e Ampliação de Uma Nave Industrial – Pedido de Isenção de pagamento de Taxas;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 23/2020, respeitante ao Licenciamento de uma Alteração e Ampliação de uma Nave Industrial, localizada no sítio das Minas, Parque Industrial de Vilar Formoso, cujo requerente é a Firma Neogran – Industria de Mármore e Granitos, Lda. -----

----- A referida empresa solicita que, seja isenta do pagamento das respetivas taxas nos termos da alínea c) do número 3, do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Almeida e do número 1 do artigo 22º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida, por se tratar de uma empresa com manifesto “Interesse Relevante no Desenvolvimento do Concelho”, uma vez que, possui quatro postos de trabalho e que tem vindo a aumentar, apesar da conjuntura atual da economia. -----

----- A proposta de ampliação da Nave Industrial irá permitir aumentar a capacidade de produção e armazenagem, o que poderá levar à criação de novos postos de trabalho. -----

----- Sobre o pedido foi prestada a informação (ES- 14/2020), datada de 04 do corrente mês de dezembro, na qual refere que, o licenciamento importa na quantia de 4.324,81 € (quatro mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos) e que de acordo com o previsto no número 1 do artigo 22º antes referenciado pode haver lugar à isenção ou redução de 50% do valor das taxas relativamente a eventos e obras de manifesto interesse Municipal, o que se entende poder ser aplicado ao presente caso, dado tratar-se de uma empresa de interesse relevante no desenvolvimento do Concelho, tendo em conta os postos de trabalho permanentes e perspectivas de poder aumentar. -----

----- Tendo em conta a fundamentação apresentada, é de parecer a Assistente Técnica Eduarda Silva que, o pedido reúne condições para o enquadramento invocado, podendo assim haver lugar à isenção ou redução de 50% do valor das taxas. -----

----- A Câmara, tendo em conta, pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, reduzir as taxas a aplicar à empresa Neogran – Indústria de Mármore e Granitos, Lda., em 50%. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11,30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

António José Rodrigues Pires Godinho

José António Dourado Espinha